

**EDITAL**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,  
**Faz saber que**, por motivo da realização da empreitada “Centro Escolar de Gualtar – Ordenamento Viário e Mobilidade”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Durante um período previsto de 25 dias, com início a 20 de Abril de 2026, é proibido o trânsito e o estacionamento automóvel na extensão da Rua da Igreja Nova compreendida entre a Rua da Lameira e a Rua da Escola Nova, em Gualtar. No período em causa é salvaguardado, sempre que possível, o acesso a garagens e para efeitos de cargas e descargas;

- O período identificado na presente disposição poderá ser ajustado mediante o decorrer dos trabalhos previstos, das condições climatéricas, bem como de eventuais necessidades que possam vir a ser identificadas no âmbito dos mesmos, e sujeito a prolongamentos por períodos adicionais de 1 semana.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



